



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



LEI MUNICIPAL Nº 252/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração na estrutura da Administração Pública Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica alterada a Estrutura Administrativa Municipal, em especial a relação de cargos e remunerações vinculados à Secretaria Municipal de Educação, acrescentando-se os cargos e suas respectivas remunerações abaixo transcritos, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º - Os cargos em comissão serão providos mediante conveniência e oportunidade administrativas, dentre pessoas que satisfaçam os requisitos legais para a investidura no cargo público e, quando for o caso, sejam portadores de habilitação legal para seu exercício.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nas Leis Orçamentárias e em créditos adicionais para o fiel cumprimento desta Lei.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.836.203-57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.**


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 14 / 08 / 2025
Reginaldo Antonio da Silva
Presidente

Aprovado em 1ª DISCUSSÃO
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, Em 14 / 08 / 2025
Francisca f. Miranda Costa
Secretário

LEVADO A SANSÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

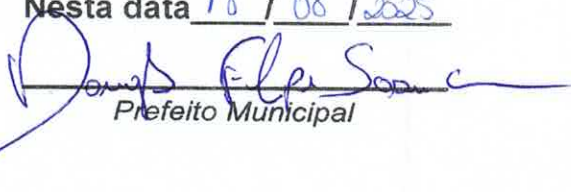
Em 14 / 08 / 2025
Francisca f. Miranda Costa
Secretário

A SANSÃO

Sala das Sessões, Em 14 / 08 / 2025
Reginaldo Antonio da Silva
Presidente

SANCIONADA

Nesta data 18 / 08 / 2025


Prefeito Municipal

Promulgada nesta data, publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Em: 18 / 08 / 2025


Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS

Nomenclatura	Quantidade	Remuneração
Assessor do Departamento Administrativa	2	R\$ 2.150,00
Assessor do Departamento Financeiro	1	R\$ 2.150,00
Assessor Especial da Divisão de Manutenção	2	R\$ 2.100,00
Assessor Especial I	3	R\$ 1.670,00
Assessor Especial II	1	R\$ 1.700,00
Assessor Especial III	1	R\$ 1.800,00
Assessor Técnico	15	R\$ 1.518,00
Assessor Técnico Administrativo	20	R\$ 1.518,00
Assessor Técnico II	2	R\$ 1.600,00
Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativos da Educação	1	R\$ 1.850,00
Chefe da Divisão de Procedimentos e Relações Institucionais da Educação	1	R\$ 1.850,00
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	1	R\$ 1.850,00
Coordenador da Assistência Social Educacional	1	R\$ 2.000,00
Coordenador da Divisão de Manutenção e Fiscalização da Educação	1	R\$ 2.800,00
Coordenador de Inspeção Escolar	1	R\$ 2.000,00
Coordenador do Departamento Administrativo da Educação	1	R\$ 3.400,00
Coordenador do Departamento Financeiro da Educação	1	R\$ 3.400,00
Coordenador Jurídico para Procedimentos Administrativos Educacionais	3	R\$ 2.200,00

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.836.203-57